CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

19 NOV. 2021

PROT. Nº765
PROTOCOLO

REQUERIMENTO Nº 089/2021

Os Vereadores Subscritores, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Requerem à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao **PREFEITO MUNICIPAL EVANDRO MURA**, solicitando as providências que se fizerem necessárias, no sentido informar a esta Casa de Leis as seguintes informações:

• Quando foi realizado o ultimo laudo de revisão dos percentuais para concessão de insalubridade e periculosidade a cargos, empregos públicos da Administração?

• Existem estudos por parte da Administração que visem a contração de empresa para realizar uma nova revisão? Em caso positivo, para quando está prevista a contratação?

• Existem estudos por parte da Administração para que, seja utilizado com base de cálculo das vantagens pecuniárias os vencimentos do servidor? Em caso positivo, esta alteração será feita através de lei municipal?

JUSTIFICATIVA:

O funcionário público é o responsável pela qualidade dos serviços prestados pela Administração Pública e contribui, sobremaneira, com os serviços essenciais em benefício da população, significando dizer que sem o funcionário público tornar-se-ia quase impossível levar a efeito as funções que o Município tem a cumprir.

Adicionais de insalubridade e periculosidade são vantagens pecuniária garantida a todos os trabalhadores que laboram em condições de risco à sua saúde, o que pode ser constatado por meio de perícia técnica para fins de determinação da existência e do grau de risco.

Ao que parece, é premente e imediata a necessidade de atualização de laudo pericial que contempla o benefício em questão, tudo para que servidores públicos municipais não sejam prejudicados em seus direitos fundamentais, visto que, a mais de 6 anos, não é realizada a revisão dos percentuais no município.

Sendo assim, após constatar a necessidade de revisão e sabendo do interesse do funcionalismo público na questão, estes vereadores buscam obter tais informações junto ao Executivo Municipal para dirimir as dúvidas dos interessados.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
18 de novembro de 2021

TERESINHA DO GAVAS
VEREADORA PSL

JOSE ROLLEMBERG
VEREADOR MDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
03/02/22